



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1423, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1981

Autoriza auxílio na construção de estrada que especifica.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa aprovou em Sessão Extraordinária de 04 de dezembro - de 1981 e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:


Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a cooperar com a Açucareira Santo Alexandre S.A. - Fazenda Santa Emília, situada neste Município, estabelecida com usina de açúcar e álcool, na construção de uma estrada no trecho: Rodovia SP 338 - Usina Santo Alexandre (Fazenda Santa Emília) - Cassia dos Coqueiros -, situado dentro do Município de Mococa.

Art. 2º - A cooperação de que trata o artigo anterior, será em forma de fornecimento, sem nenhuma remuneração, de: serviços técnicos de engenheiros, de máquinas especializadas, de tubos de concretos e outros materiais fabricados ou extraídos pela Prefeitura.

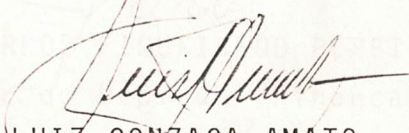
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias dos orçamentos de 1981 e 1982.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

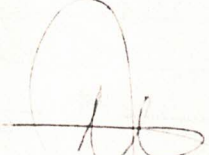
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 DE DEZEMBRO DE 1981

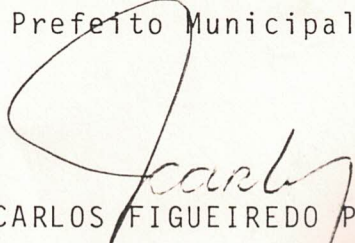

DORACY CARLOS MAZIEIRO

Assessor Jurídico


LUIZ GONZAGA AMATO

Prefeito Municipal


WILSON PASCHOAL NETO


JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO PEREIRA